

GAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Objeto: COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data de instauração: 25/01/2023

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, na condição de funcionária responsável pela Dispensa de Licitação, a partir do ofício CMP nº 12/2023, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Gessiane Rosa dos Santos, funcionária responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

Agente Administrativa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 12/2023/CMP

Piratini, 24 de janeiro de 2023.

À Senhora
Gessiane Rosa dos Santos,
Responsável pelos processos de Dispensa de Licitação
N/C

Assunto: Realização de Dispensa de Licitação

Prezada Senhora,

Solicito, através de Dispensa de Licitação, a compra de Material de Expediente para dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme anexo.

Atenciosamente,



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023



LISTA DE COMPRAS EXPEDIENTE

It		Qte.	un.	Descrição
1	Expediente	31	un.	Agenda de capa dura, tamanho mínimo A5, anual
2	Expediente	5	cx	Alfinete mapa taça
3	Expediente	5	un.	Bastão cola quente grosso (comprimento 300mm, largura 7,5mm)
4	Expediente	15	pct.	Bloco autoadesivo, tamanho 38x50mm (pequeno), pct. com 4 unidades
5	Expediente	100	un.	Caneta azul, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO
6	Expediente	5	un.	Caneta corretiva, min. 8ml
7	Expediente	15	un.	Caneta marca texto amarela
8	Expediente	20	un.	Caneta vermelha, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO
9	Expediente	5	un.	Clips para papéis nº 8/0 em aço galvanizado, cx. com min. 25 unidades
10	Expediente	15	un.	Cola bastão, min. 20g
11	Expediente	200	un.	Envelope A4 pardo/kraft mín. 229x324mm
12	Expediente	200	un.	Envelope/saco plástico A4, 4 furos
13	Expediente	15	un.	Fita adesiva transparente larga mín. 45mmx40m
14	Expediente	5	un.	Fita corretiva, min. 4mmx5m
15	Expediente	7	un.	Grampeador pequeno de mesa, 26/6
16	Expediente	3	cx	Grampo cobreado 26/6 (min. 5000 un.)
17	Expediente	3	cx	Grampo galvanizado 26/6 (min. 5000 un.)
18	Expediente	5	un.	Lapiseira com ponta 0.7
19	Expediente	120	pct.	Papel A4, 75g/m ² (500 un.)
20	Expediente	5	pct.	Papel A4, vergê, min. 180g, branco
21	Expediente	5	un.	Papel cartão/cartona preto, min 48x66cm
22	Expediente	20	un.	Pasta plástica A4, L
23	Expediente	20	un.	Pasta/Registrador A4 AZ lombo largo
24	Expediente	5	un.	Pendrive, 16GB, conexão min.: USB 2.0
25	Expediente	6	un.	Perfurador de papel pequeno, com dois furos
26	Expediente	32	un.	Pilha alcalina AA
27	Expediente	100	un.	Pilha alcalina AAA
28	Expediente	10	un.	Pincel/marcador permanente atômico preto
29	Expediente	3	un.	Prancheta ofício, com prendedor em metal, em duratex ou MDF ou eucatex
30	Expediente	5	un.	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável
31	Expediente	5	un.	Tesoura pequena, lâmina em aço inoxidável

J. - Amiri



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do ofício nº 12/2023, datado de 24/01/2023, anexado anteriormente, para compra abaixo especificada conforme solicitação reproduzida segue:

"Solicito, através de Dispensa de Licitação, a compra de Material de Expediente para dispêndio da Câmara Municipal de Piratini, conforme anexo."

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, datada de 25/01/2023, para constar lavrou-se o presente Termo.

Piratini/RS, em 25/01/2023.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

Agente Administrativa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

I – DO FATO

Foi encaminhado o ofício nº 12/2023, datado de 24/01/2023, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Piratini, José Auri Soares, através do qual solicita a compra referente a MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme anexo do ofício nº 12/2023, anexado.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, juntaram-se três orçamentos de empresas do ramo, anexado aos autos, observando o menor preço.

Após a verificação de dotação orçamentária, que ocorrerá na conta **3.3.90.30 – Material de Consumo**, e análise dos preços ofertados, verificou-se que as cotadas atendem às necessidades deste órgão, tendo esta servidora responsável pelo processo, julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo, como se pode verificar e também pelos documentos de habilitação, a apresentada pela empresa TANIA O. LUCAS, CNPJ nº 94.370.434/0001-27, com valor total orçado em **R\$ 6.194,55** (seis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa TANIA O. LUCAS, CNPJ nº 94.370.434/0001-27, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, para ratificação e autorização.

Piratini/RS, 08 de fevereiro de 2023.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

Agente Administrativa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [X]/2023 QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI E A EMPRESA [X]

Entre as partes, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 116, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 22.862.949/0001-33, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa JOSÉ AURI SOARES, inscrito no CPF sob nº 674.784.500-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado à empresa [X], pessoa jurídica de direito privado, com sede na [X], na cidade de [X], inscrita no CNPJ sob o nº [X], representada neste ato pelo Sr. [X], CPF sob o nº [X], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023, aquisição de Material de Expediente para Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS, foi lavrado o presente instrumento de Contrato Administrativo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto é a compra de Material de Expediente, para dispêndio da Câmara, como demonstrada na tabela abaixo com seus valores unitários e totais.

It	Qte.	un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	31	un.	Agenda de capa dura, tamanho mínimo A5, anual	R\$	R\$
2	5	cx	Alfinete mapa taça	R\$	R\$
3	5	un.	Bastão cola quente grosso (comprimento 300mm, largura 7,5mm)	R\$	R\$
4	15	pct.	Bloco autoadesivo, tamanho 38x50mm (pequeno), pct. com 4 unidades	R\$	R\$
5	100	un.	Caneta azul, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$	R\$
6	5	un.	Caneta corretiva, mín. 8ml	R\$	R\$
7	15	un.	Caneta marca texto amarela	R\$	R\$
8	20	un.	Caneta vermelha, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$	R\$
9	5	un.	Clips para papéis nº 8/0 em aço galvanizado, cx. com	R\$	R\$

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Rio-grandense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

			mín. 25 unidades		
10	15	un.	Cola bastão, mín. 20g	R\$	R\$
11	200	un.	Envelope A4 pardo/kraft mín. 229x324mm	R\$	R\$
12	200	un.	Envelope/saco plástico A4, 4 furos	R\$	R\$
13	15	un.	Fita adesiva transparente larga mín. 45mmx40m	R\$	R\$
14	5	un.	Fita corretiva, mín. 4mmx5m	R\$	R\$
15	7	un.	Grampeador pequeno de mesa, 26/6	R\$	R\$
16	3	cx	Grampo cobreado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$	R\$
17	3	cx	Grampo galvanizado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$	R\$
18	5	un.	Lapiseira com ponta 0.7	R\$	R\$
19	120	pct.	Papel A4, 75g/m ² (500 un.)	R\$	R\$
20	5	pct.	Papel A4, vergê, mín. 180g, branco	R\$	R\$
21	5	un.	Papel cartão/cartona preto, mín. 48x66cm	R\$	R\$
22	20	un.	Pasta plástica A4, L	R\$	R\$
23	20	un.	Pasta/Registrador A4 AZ lombo largo	R\$	R\$
24	5	un.	Pendrive, 16GB, conexão mín.: USB 2.0	R\$	R\$
25	6	un.	Perfurador de papel pequeno, com dois furos	R\$	R\$
26	32	un.	Pilha alcalina AA	R\$	R\$
27	100	un.	Pilha alcalina AAA	R\$	R\$
28	10	un.	Pincel/marcador permanente atômico preto	R\$	R\$
29	3	un.	Prancheta ofício, com prendedor em metal, em duratex ou MDF ou eucatex	R\$	R\$
30	5	un.	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável	R\$	R\$
31	5	un.	Tesoura pequena, lâmina em aço inoxidável	R\$	R\$
Entrega dos itens acima listados no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 130, Centro - Piratini/RS - CEP: 96490-000				R\$	
VALOR TOTAL				R\$	

2. DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela entrega do objeto do presente contrato, o valor de R\$ [X] ([X] por extenso), de acordo com a proposta apresentada.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos será efetuada no endereço Rua Bento Gonçalves, nº 130 – Centro, Piratini/RS.

3.2. As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

3.3. No ato da entrega será emitida nota fiscal detalhada dos produtos entregues.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos e devida emissão de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos alocados nas contas:

3.3.90.30 - Material de Consumo

6. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

6.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas no Processo Administrativo da Dispensa de Licitação referida, inclusive aquelas relativas às especificações.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos da presente Licitação serão resolvidos pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação;

8.2. A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

9. SANÇÕES

9.1. A adjudicatária CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

9.1.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

9.1.2. Multas de até:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das ordens de serviços, limitadas a 20% (vinte por cento) do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% (vinte por cento) do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% (vinte por cento) do valor da fatura.

9.1.3. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

9.1.4. Suspensão do direito de contratar com a Câmara Municipal, pelo período máximo de 2 (dois) anos;

9.1.5. O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem;

9.2. As multas previstas no subitem 9.1.2 deste instrumento poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário;

9.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento,



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Câmara Municipal de Piratini;

9.4. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

9.5. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10. DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivos para a rescisão do contrato os fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo esta se processar nas formas previstas nos incisos I, II e III do art. 79 da mesma Lei.

10.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei de licitações.

11. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

11.1. O presente contrato fica vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 e a Proposta do Licitante, nos termos do art. 55, XI da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressa na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente ao princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Fica estabelecida que qualquer alteração na forma da contraprestação ora ajustada será efetuada mediante acordo por escrito firmado por ambas as partes, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas ao CONTRATANTE por conta do disposto no art. 65, inciso da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

14.1. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A entrega de documentos emissiva trocada entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será efetivada por meio de protocolo, única forma aceita como prova de expedição e recebimento durante o período de vigência do contrato.

15. DO FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Piratini para dirimir quaisquer questões relativas à Dispensa de Licitação.

15.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, após devidamente lido e conferido.

Piratini, ____ de _____ de 2023.

Câmara de Vereadores de Piratini
CONTRATANTE

Assinatura e carimbo (se houver)
EMPRESA CONTRATADA



13
GEB

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

It	Qte.	un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	31	un.	Agenda de capa dura, tamanho mínimo A5, anual	R\$ 48,90	R\$ 1.515,90
2	5	cx	Alfinete mapa taça	R\$ 8,50	R\$ 42,50
3	5	un.	Bastão cola quente grosso (comprimento 300mm, largura 7,5mm)	R\$ 1,30	R\$ 6,50
4	15	pct.	Bloco autoadesivo, tamanho 38x50mm (pequeno), pct. com 4 unidades	R\$ 5,70	R\$ 85,50
5	100	un.	Caneta azul, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,05	R\$ 105,00
6	5	un.	Caneta corretiva, mín. 8mi	R\$ 7,95	R\$ 39,75
7	15	un.	Caneta marca texto amarela	R\$ 1,50	R\$ 22,50
8	20	un.	Caneta vermelha, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,05	R\$ 21,00
9	5	un.	Clips para papéis nº 8/0 em aço galvanizado, cx. com mín. 25 unidades	R\$ 2,95	R\$ 14,75
10	15	un.	Cola bastão, mín. 20g	R\$ 1,50	R\$ 22,50
11	200	un.	Envelope A4 pardo/kraft mín. 229x324mm	R\$ 0,35	R\$ 70,00
12	200	un.	Envelope/saco plástico A4, 4 furos	R\$ 0,20	R\$ 40,00
13	15	un.	Fita adesiva transparente larga mín. 45mmx40m	R\$ 5,75	R\$ 86,25
14	5	un.	Fita corretiva, mín. 4mmx5m	R\$ 5,10	R\$ 25,50
15	7	un.	Grampeador pequeno de mesa, 26/6	R\$ 12,90	R\$ 90,30
16	3	cx	Grampo cobreado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 7,90	R\$ 23,70
17	3	cx	Grampo galvanizado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 6,90	R\$ 20,70
18	5	un.	Lapiseira com ponta 0.7	R\$ 5,70	R\$ 28,50
19	120	pct.	Papel A4, 75g/m² (500 un.)	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
20	5	pct.	Papel A4, vergê, mín. 180g, branco	R\$ 16,60	R\$ 83,00
21	5	un.	Papel cartão/cartona preto, mín. 48x66cm	R\$ 1,50	R\$ 7,50
22	20	un.	Pasta plástica A4, L	R\$ 1,05	R\$ 21,00
23	20	un.	Pasta/Registrador A4 AZ lombo largo	R\$ 15,06	R\$ 301,20
24	5	un.	Pendrive, 16GB, conexão mín.: USB 2.0	R\$ 29,40	R\$ 147,00
25	6	un.	Perfurador de papel pequeno, com dois furos	R\$ 12,30	R\$ 73,80
26	32	un.	Pilha alcalina AA	R\$ 2,70	R\$ 86,40
27	100	un.	Pilha alcalina AAA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	10	un.	Pincel/marcador permanente atômico preto	R\$ 2,30	R\$ 23,00
29	3	un.	Prancheta ofício, com prendedor em metal, em duratex ou MDF ou eucatex	R\$ 5,10	R\$ 15,30
30	5	un.	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável	R\$ 8,40	R\$ 42,00
31	5	un.	Tesoura pequena, lâmina em aço inoxidável	R\$ 3,10	R\$ 15,50
Entrega dos itens acima listados no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 130, Centro - Piratini/RS - CEP: 96490-000				R\$	
VALOR TOTAL				R\$	6.194,55

T. - Dani
Daniela O. Lucas

Data: 01/02/2023

EMPRESA: T 2 Linhas e Papéis Ticiano S Lucas

CNPJ: 94.370.434/0001-27

Telefone para contato: (53) 3242-3599 fixo e whats

Ticiano S. Lucas
Assinatura e carimbo

- * encerramento válido por 10 dias
- * entrega de manifestação até 10 dias após o encerramento

S - Ami



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.370.434/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1991
NOME EMPRESARIAL TANIA O LUCAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMAITA	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 96.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO MACHADO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 2481-599
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **10:14:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Y. - Anni

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	94.370.434/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	TANIA O LUCAS
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Tania O Lucas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TANIA O LUCAS**
CNPJ: **94.370.434/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:25 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **1B30.B870.9123.2046**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. - Amici



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TANIA O LUCAS**

CNPJ base: **94.370.434/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22970574**
Autenticação: **33055174**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Nico de Oliveira, n° 763
Fone (53) 3248 3500

CERTIDÃO NEGATIVA N° 0000077/2023

Nome : TANIA O LUCAS
CNPJ/CPF: 94.370.434/0001-27
Endereço: RUA HUMAÍTA, 337
Cidade : PINHEIRO MACHADO/ RS Cep: 96470000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Pinheiro Machado, 07 de Fevereiro de 2023.

Código de controle de autenticidade: 583956384583956
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>

J. - Amici

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.370.434/0001-27
Razão Social: TANIA O LUCAS ME
Endereço: RUA DUTRA DE ANDRADE 608 / CENTRO / PINHEIRO MACHADO / RS / 96470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202412090954100

Informação obtida em 03/02/2023 10:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA O LUCAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.370.434/0001-27

Certidão n°: 4990601/2023

Expedição: 03/02/2023, às 10:17:51

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA O LUCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.370.434/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

22
CGB

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

It	Qte.	un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	31	un.	Agenda de capa dura, tamanho mínimo A5, anual	R\$ 29,90	R\$ 962,90
2	5	cx	Alfinete mapa taça	R\$ 9,90	R\$ 49,50
3	5	un.	Bastão cola quente grosso (comprimento 300mm, largura 7,5mm)	R\$ 1,30	R\$ 6,50
4	15	pct.	Bloco autoadesivo, tamanho 38x50mm (pequeno), pct. com 4 unidades	R\$ 6,00	R\$ 90,00
5	100	un.	Caneta azul, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,29	R\$ 129,00
6	5	un.	Caneta corretiva, mín. 8ml	R\$ 5,00	R\$ 25,00
7	15	un.	Caneta marca texto amarela	R\$ 3,00	R\$ 45,00
8	20	un.	Caneta vermelha, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,29	R\$ 25,80
9	5	un.	Clips para papéis nº 8/0 em aço galvanizado, cx. com mín. 25 unidades	R\$ 2,79	R\$ 13,95
10	15	un.	Cola bastão, mín. 20g	R\$ 1,79	R\$ 26,85
11	200	un.	Envelope A4 pardo/kraft mín. 229x324mm	R\$ 0,45	R\$ 90,00
12	200	un.	Envelope/saco plástico A4, 4 furos	R\$ 0,30	R\$ 60,00
13	15	un.	Fita adesiva transparente larga mín. 45mmx40m	R\$ 6,50	R\$ 97,50
14	5	un.	Fita corretiva, mín. 4mmx5m	R\$ 7,50	R\$ 37,50
15	7	un.	Grampeador pequeno de mesa, 26/6	R\$ 20,90	R\$ 146,30
16	3	cx	Grampo cobreado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 9,50	R\$ 28,50
17	3	cx	Grampo galvanizado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 9,50	R\$ 28,50
18	5	un.	Lapiseira com ponta 0.7	R\$ 5,00	R\$ 25,00
19	120	pct.	Papel A4, 75g/m ² (500 un.)	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
20	5	pct.	Papel A4, vergê, mín. 180g, branco	R\$ 19,90	R\$ 99,50
21	5	un.	Papel cartão/cartona preto, mín. 48x66cm	R\$ 2,00	R\$ 10,00
22	20	un.	Pasta plástica A4, L	R\$ 1,25	R\$ 25,00
23	20	un.	Pasta/Registrador A4 AZ lombo largo	R\$ 17,90	R\$ 358,00
24	5	un.	Pendrive, 16GB, conexão mín.: USB 2.0	R\$ 35,00	R\$ 175,00
25	6	un.	Perfurador de papel pequeno, com dois furos	R\$ 17,90	R\$ 107,40
26	32	un.	Pilha alcalina AA	R\$ 2,50	R\$ 80,00
27	100	un.	Pilha alcalina AAA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	10	un.	Pincel/marcador permanente atômico preto	R\$ 6,00	R\$ 60,00
29	3	un.	Prancheta ofício, com prendedor em metal, em duratex ou MDF ou eucatex	R\$ 8,99	R\$ 26,97
30	5	un.	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável	R\$ 19,90	R\$ 99,50
31	5	un.	Tesoura pequena, lâmina em aço inoxidável	R\$ 7,00	R\$ 35,00
Entrega dos itens acima listados no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 130, Centro - Piratini/RS - CEP: 96490-000				R\$	
VALOR TOTAL				R\$	6.644,67

J. - Amici

Leonardo
999108949

Data: 26/01/2023

EMPRESA: João Carlos de Araújo e Cia Ltda

CNPJ: 037400140001-30

Telefone para contato: (53) 981244394

João Carlos de Araújo e Cia. Ltda.
CNPJ: 03.740.014/0001-30

Victoria Araujo
Assinatura e carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.740.014/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS DE ARAUJO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZAR 35	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES JARDIM	NÚMERO 181	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (053) 2571-218
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **10:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. A. A. A.

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

It	Qte.	un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	31	un.	Agenda de capa dura, tamanho mínimo A5, anual	R\$ 36,50	R\$ 1131,50
2	5	cx	Alfinete mapa taça	R\$ 5,50	R\$ 27,50
3	5	un.	Bastão cola quente grosso (comprimento 300mm, largura 7,5mm)	R\$ 2,70	R\$ 13,50
4	15	pct.	Bloco autoadesivo, tamanho 38x50mm (pequeno), pct. com 4 unidades	R\$ 6,50	R\$ 97,50
5	100	un.	Caneta azul, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,50	R\$ 150,00
6	5	un.	Caneta corretiva, mín. 8ml	R\$ 5,50	R\$ 27,50
7	15	un.	Caneta marca texto amarela	R\$ 3,00	R\$ 45,00
8	20	un.	Caneta vermelha, com corpo em plástico cilíndrico sextavado e translúcido, ponta de latão e esfera de tungstênio de no mínimo 0,7mm, rendimento mínimo de 2000m de escrita, com selo de certificação INMETRO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
9	5	un.	Clips para papéis nº 8/0 em aço galvanizado, cx. com mín. 25 unidades	R\$ 5,50	R\$ 27,50
10	15	un.	Cola bastão, mín. 20g	R\$ 3,00	R\$ 45,00
11	200	un.	Envelope A4 pardo/kraft mín. 229x324mm	R\$ 0,50	R\$ 100,00
12	200	un.	Envelope/saco plástico A4, 4 furos	R\$ 0,50	R\$ 100,00
13	15	un.	Fita adesiva transparente larga mín. 45mmx40m	R\$ 7,90	R\$ 118,50
14	5	un.	Fita corretiva, mín. 4mmx5m	R\$ 6,50	R\$ 32,50
15	7	un.	Grampeador pequeno de mesa, 26/6	R\$ 22,50	R\$ 157,50
16	3	cx	Grampo cobreado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 16,00	R\$ 48,00
17	3	cx	Grampo galvanizado 26/6 (mín. 5000 un.)	R\$ 16,00	R\$ 48,00
18	5	un.	Lapiseira com ponta 0.7	R\$ 4,00	R\$ 20,00
19	120	pct.	Papel A4, 75g/m² (500 un.)	R\$ 31,50	R\$ 3780,00
20	5	pct.	Papel A4, vergê, mín. 180g, branco	R\$ 25,00	R\$ 125,00
21	5	un.	Papel cartão/cartona preto, mín. 48x66cm	R\$ 2,00	R\$ 10,00
22	20	un.	Pasta plástica A4, L	R\$ 1,50	R\$ 30,00
23	20	un.	Pasta/Registrador A4 AZ lombo largo	R\$ 26,90	R\$ 538,00
24	5	un.	Pendrive, 16GB, conexão mín.: USB 2.0	R\$ 55,00	R\$ 275,00
25	6	un.	Perfurador de papel pequeno, com dois furos	R\$ 25,50	R\$ 153,00
26	32	un.	Pilha alcalina AA	R\$ 3,50	R\$ 112,00
27	100	un.	Pilha alcalina AAA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
28	10	un.	Pincel/marcador permanente atômico preto	R\$ 5,50	R\$ 55,00
29	3	un.	Prancheta ofício, com prendedor em metal, em duratex ou MDF ou eucatex	R\$ 12,00	R\$ 36,00
30	5	un.	Tesoura grande, lâmina em aço inoxidável	R\$ 15,00	R\$ 75,00
31	5	un.	Tesoura pequena, lâmina em aço inoxidável	R\$ 8,00	R\$ 40,00
Entrega dos itens acima listados no endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 130, Centro - Piratini/RS - CEP: 96490-000				R\$	
VALOR TOTAL				R\$	7773,50


F. - Am

Data: 26/01/2023

EMPRESA: Mireli Rodrigues Resta - Copiarte

CNPJ: 46.342.553.0001-23

Telefone para contato: (53) 999316571


Assinatura e carimbo

46.342.553/0001-23
I. EST. 095/0021245
MIRELI RODRIGUES RESTA
AVENIDA GOMES JARDIM, 288
CENTRO - CEP 96490-000
PIRATINI - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.342.553/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
NOME EMPRESARIAL MIRELI RODRIGUES RESTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPIARTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOMES JARDIM	NÚMERO 288	COMPLEMENTO SALA W
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI
UF RS	TELEFONE (53) 3257-1864/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPIARTEPIRATINI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 10:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. Amé

26
GAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 26/2023/CMP

Piratini, 8 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Fábio Meireles de Moraes,
Assessor Jurídico
N/C

Assunto: Parecer jurídico sobre Dispensa de Licitação

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar, a partir do ofício nº 12/2023 e processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, anexos, parecer jurídico indicando a possibilidade ou não de realização de Dispensa de Licitação para compra de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Piratini.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

Responsável pelos Processos de Dispensa de Licitação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Parecer Jurídico nº. 003/2023
Interessado: Responsável pelos Processos de Dispensa de Licitação, servidora Gessiane Rosa dos Santos
Assunto; Dispensa de Licitação nº 04/2023 – Processo Administrativo nº 04/2023
Objeto: Compra de Material de Expediente

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS E ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico realizada pela Responsável pelos Processos de Dispensa de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências normativas para a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem.

Submete-se à análise jurídica desta Assessoria Jurídica o processo de dispensa supracitado, cujo objeto é a **COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DISPÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**. Os autos foram regularmente autuados e instruídos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e minuta de contrato elaborado, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, ressalto que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

J. - Amri


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02- 2008.

Na mesma linha o TCU assentou que "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

O objeto do presente parecer não encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente dispensa de licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. É realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos, que deverão ser analisados posteriormente pelos setores responsáveis, tais como: financeiro, contábil e de controladoria.

No tocante à modalidade pretendida, ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a

J. - Assini


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Desse modo, convém ressaltar-se o disposto nesta modalidade:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Face a isto, no caso concreto, conforme o apresentado nos autos, se conclui que o valor está de acordo com a limitação legal.

Outrossim, constata-se que há a indicação de disponibilidade orçamentária para referida contratação, há a cotação de preços dos produtos a serem adquiridos de diferentes fornecedores que atuam no mercado e a regular minuta do contrato, pelo que, diante de todo o contexto do presente processo administrativo, crê-se na plena legalidade na contratação do menor preço, observando-se a exigência da idoneidade da contratante, o que se perfaz pela apresentação de certidões listadas nos incisos dos arts. 28 e 29, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices aparentes para que se proceda mediante esta modalidade excepcional neste caso.

Desta forma, entendemos que a o procedimento cumpriu com as exigências previstas na legislação.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Presidência e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da

Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Assessoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a contratação, por dispensa de licitação, da empresa TANIA O. LUCAS – ME – inscrita no CNPJ nº 94.370.434.0001-27, justificando sua escolha devido a mesma ter ofertado o menor valor dentre aqueles constantes na cotação de preços realizada pela Responsável pelos Processos de Dispensa de Licitação do Legislativo Municipal, apresentando um valor total de R\$ 6.194,55 (seis mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a Compra de Materiais de Expediente na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Piratini – RS, 09 de fevereiro de 2023


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933

F. - - - - -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

RATIFICO E AUTORIZO, EM 13/02/2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Piratini/RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2023, contendo um total de 32 (*trinta e duas* — 1 —) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, do que para constar, lavrei o presente termo.

GESSIANE ROSA DOS SANTOS

Agente Administrativa

